

A ocupação humana no Parque Nacional do Jaú

Rejane da Silva Viana¹

INTRODUÇÃO

O mundo tem presenciado a aceleração das modificações e da destruição imposta ao meio ambiente e como forma de minimizar essa perda de biodiversidade, tem-se recorrido ao sistema de unidades de conservação sendo esta uma política amplamente adotada .

O caso do Parque Nacional do Jaú (PNJ), criado em 1980, mesmo após a sua criação não foi implementado na prática, tendo sido idealizado dentro de um modelo que não permite a permanência de moradores em seu interior, os grupos que residiam na área do parque foram ignorados.

Mesmo tendo passado anos de sua criação foi constatado que muitas pessoas “ sequer sabiam que moravam numa área decretada como Unidade de Conservação”.²

Hoje já se reconhece a necessidade da incorporação de outras variáveis na hora da escolha da localização de unidades de conservação(UC). A questão não pode deixar de ser tratada de forma integrada, usando variáveis ambientais, econômicas e sociais, buscando ajustar as necessidades do meio ambiente e das populações que residem dentro da área de proteção, embora pelo Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza-SNUC haja a proibição de permanência de pessoas nos parques nacionais, persistindo a idéia da dissociação homem-natureza.

1. Um breve histórico

Durante os anos 70, a comunidade internacional começou a dar atenção aos problemas envolvendo populações em áreas naturais protegidas³. Muitos grupos étnicos, haviam sido desalojados para implantação de áreas naturais protegidas, o que gerou conflitos de diversas ordens, os quais, em muitos casos, permanecem até hoje sem que haja perspectiva de solução.

Sobretudo com a Conferência de Estocolmo, em 1972, marco do ambientalismo

¹ Mestranda em Direito Ambiental do Programa de Pós-graduação da Universidade do Estado do Amazonas e bolsista da FAPEAM.

mundial, onde pela primeira vez, foram discutidos os problemas políticos, sociais e econômicos do meio ambiente global, com o intuito de se empreender ações corretivas.

Essa Conferência trouxe resultados imediatos e importantes como, por exemplo, a criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA⁴ com debates acerca das prioridades para a questão ambiental, sua inserção definitiva na agenda mundial e a introdução do conceito de que os problemas ambientais transcendiam as fronteiras, e que estavam relacionados a questões de ordem política, econômica, social e cultural.

Também nos anos 70, foi lançado o Programa *Man and Biosphere* (MAB) da Unesco⁵, cujos objetivos eram os de encorajar o equilíbrio nas relações entre o homem e seu ambiente, incorporando a realidade da ocupação humana no interior das áreas naturais protegidas.

A criação do conceito de reservas da biosfera foi um importante passo dado para o tratamento das questões relativas à ocupação humana nas áreas naturais protegidas, com a anexação do zoneamento ao conceito dos parques nacionais como um reconhecimento de que comunidades humanas com características culturais específicas faziam parte desses ecossistemas.

Mesmo com a introdução do zoneamento ao conceito de parques nacionais, era possível que a criação dessas unidades pudessem realocar forçadamente, ou mesmo expulsar, grupos étnicos.

Em meados dos anos 80, as discussões sobre áreas naturais protegidas eram difundidas, embora as ações de ordem prática ainda não ocorressem. Em 1985, “A ONU/UICN⁶ passaram a incluir em sua lista de parques nacionais aquelas unidades em cujo interior existissem áreas com povoados, cidades, serviços de comunicação e atividades correlatas, desde que permanecessem numa zona específica e não prejudicassem a conservação efetiva das demais zonas”.⁷

² REBELO, 1993. Apud BARRETO FILHO, Henyo Trindade. Notas para a história de um artefato sócio-cultural: O parque Nacional do Jaú. In Terra das Gentes. Vol. I, nº1, primeiro semestre de 1999. p.70.

³ Neste texto utilizamos áreas naturais protegidas como sinônimo de unidade de conservação.

⁴ O PNUMA tem trabalhado em conjunto com outros membros do Sistema das Nações Unidas, desenvolvendo atividades em prol do Meio Ambiente.

⁵ As reservas da biosfera fazem parte do programa Man and Biosphere (MaB), iniciado na passagem da década de 70, fazendo parte do mesmo movimento do eco desenvolvimento e da conferência de Estocolmo/72. As reservas da biosfera têm como característica mais importante a busca da otimização da relação homem-natureza. Para tanto, elas são vistas, ao mesmo tempo, como mostras representativas dos biomas do globo de ecossistemas azonais, como amostragem de exemplos de gestão harmoniosa de diferentes culturas.

⁶ UICN- União Internacional para a Conservação da Natureza fundada na Suíça em 1947.

⁷ AMEND & AMEND, 1992, apud BRITO, Maria Cecília Wey. *Unidades de Conservação*. 2ªed. São Paulo: Annablume, 2003. p.32..

Segundo BARRETO⁸ o impulso na criação de unidades de conservação no Brasil, especialmente na amazônia ocorre no período da ditadura militar com o apoio de capital internacional, caso do Parque Nacional do Jaú, criado em 1980,

O IV Congresso Mundial de Parques, realizado em Caracas em 1992, teve como um de seus principais temas a questão das áreas naturais protegidas e suas populações, de onde saíram conceitos fortalecidos que foram debatidos na Conferência das Nações Unidas para o meio ambiente e o desenvolvimento, conhecida como Rio 92.

2. Sistema de Unidades de Conservação

A Constituição Brasileira de 1988 em seu art.225, inciso1º, item III diz que serão definidas “...em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos....”

A base legal para seu estabelecimento e gestão das UCs está disposta na lei 9.985/2000(lei do SNUC), que foi regulamentada parcialmente pelo decreto nº 4340/2002, onde foi buscado um melhor detalhamento dos aspectos legais das unidades de conservação, “ e embora com o caráter de obra inacabada, apresenta grande importância por ser o primeiro instrumento legal que busca elencar e definir as diferentes categorias de unidades de conservação existentes no território nacional.”⁹.

O conceito de Unidade de conservação está previsto na Lei do SNUC em seu art. 2º, I:

“... espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”.

A mesma lei elenca as várias categorias de Ucs e estas categorias estão ligadas aos objetivos que buscam atingir cada tipo de Unidade de Conservação variando quanto ao nível e tipos de restrições perfazendo um total de doze, colocadas de forma taxativa e só estando autorizado a inclusão de novas categorias mediante permissão do IBAMA, como bem nos ensina Edis Milaré.¹⁰

⁸ BARRETO FILHO, Henyo Trindade. Notas para a história de um artefato sócio-cultural: O parque Nacional do Jaú. In Terra das Gentes.Vol. I, nº1, primeiro semestre de 1999.p.63

⁹ MILARÉ, Edis. **Direito do Ambiente**. 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.p.240.

¹⁰Id. MILARÉ.p.246.

A Lei do SNUC em seu art. 8º e 14 identifica cada grupo:

“Art. 8º O grupo das Unidades de Proteção Integral é composto pelas seguintes categorias de unidade de conservação”:

- I - Estação Ecológica;
- II - Reserva Biológica;
- III - Parque Nacional;(grifo nosso)**
- IV - Monumento Natural;
- V - Refúgio de Vida Silvestre “.

“Art. 14. Constituem o Grupo das Unidades de Uso Sustentável as seguintes categorias de unidade de conservação:

- I - Área de Proteção Ambiental;
- II - Área de Relevante Interesse Ecológico;
- III - Floresta Nacional;
- IV - Reserva Extrativista;
- V - Reserva de Fauna;
- VI - Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e
- VII - Reserva Particular do Patrimônio Natural.”

Os preservacionistas defendem a proteção total, sendo permitido em seu interior apenas atividades de caráter educativo ou recreacional, como os conservacionistas que acreditam ser possível a exploração dos recursos naturais de forma racional e sustentável, foram contemplados pois a lei definiu dois grandes grupos :

- Unidades de Proteção Integral (preservacionista)
- Unidades de Uso Sustentável (conservacionista)

Todas as categorias são igualmente importantes cabendo a cada país a escolha das categorias apropriadas e com objetivos voltados para o seu perfil cultural e ambiental sendo a única diferença entre as várias categorias um maior ou menor grau de intervenção humana.

Algumas categorias de manejo são reconhecidas mundialmente, como é o caso dos parques nacionais e da reserva da biosfera, os únicos que possuem uma política internacional delineada. Entretanto, essa política, no caso dos parques, não é totalmente clara, sendo insatisfatória no que tange à ocupação humana. As alternativas de manejo recomendadas continuam centradas no impedimento de toda exploração ou ocupação da área.¹¹

Vários são os critérios para a identificação das áreas a serem preservadas. A

¹¹ AMEND & AMEND, 1992. Apud BRITO, Maria Cecília Wey. *Unidades de Conservação*. 2ªed. São Paulo: Annablume, 2003.

escolha pode ser pela importância do banco genético, turismo, aspectos hidrológicos e tantas outras. Dentre elas está a escolha em função das características dos refúgios do Pleistoceno¹², adotada na região Amazônica inclusive sendo uma das características presentes no Parque Nacional do Jaú. Avalia-se os critérios relacionando-os aos objetivos principais que se pretende atingir, com a conservação e só então escolhe-se a categoria de manejo a ser implantada na área. O ideal seria que os objetivos de proteção ambiental e econômico não fossem desatrelados do desenvolvimento social.

3. O Parque Nacional do Jaú

Com uma área de 2.272.000 ha., semelhante à área do estado de Sergipe, sendo o segundo maior Parque Nacional do Brasil, localizado entre os municípios de Barcelos e Novo Airão no estado do Amazonas.

O Parque está subordinado administrativamente à Representação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que é o único que autoriza a entrada.

A única via de acesso ao Parque é pelo rio Negro. Partindo de Manaus e a viagem dura cerca de 18 horas, com a utilização de lancha tipo “voadeira” a viagem pode se feita em aproximadamente 6 horas.

O Jaú é uma unidade de Proteção tipo integral, na categoria de Parque Nacional¹³, criado pelo decreto nº. 85.200, de 24 de setembro de 1980, “um dos atrativos para a transformação da bacia do rio Jaú em um parque nacional foi a baixa densidade demográfica¹⁴”, pois se encontra em um modelo de unidade de conservação sem residentes.

Segundo BENATTI¹⁵, em 1988 por ocasião da celebração de um convênio entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF e o Instituto da Terra e Colonização do Amazonas – ITERAM, para regularizar o Parque Nacional do Jaú, portanto oito anos após a sua criação, foram identificadas 121 famílias residindo no parque.

Assim como o Parque Nacional do Jaú, muitas das unidades de conservação

¹² áreas de alto grau de endemismo, ou seja, concentração de espécies que só existem nesta área devido ao longo período em que permaneceu no isolamento.

¹³ A categoria de Parque Nacional “é a mais antiga e popular modalidade de unidade de conservação”. MILARÉ. obra citada pg.249.

¹⁴ SANTOS, Luiz Fernando de Souza. *O Parque Nacional do Jaú e a Etnoconservação: a insurreição dos saberes sujeitados*.

¹⁵ BENATTI, José Helder. *Populações Tradicionais e o Manejo dos recursos Naturais Renováveis no Parque Nacional do Jaú: Uma Análise Jurídica*. Brasília: julho de 2000. P.2.

brasileiras não saíram do papel, não é buscado o diálogo dos sujeitos envolvidos, fazendo com que a relação com o poder público seja sempre problemática e conflituosa, onde os moradores são tratados como empecilhos diante dos objetivos da Unidade de Conservação.

4. A Fundação Vitória Amazônica

A Fundação Vitória Amazônica é uma organização não governamental que passa a atuar na área no início dos anos 90 e defende a permanência da população tradicional no Parque, por não considerar justa a simples retirada dos moradores, trabalhando para o fortalecimento da organização dos moradores através de associações locais.

A intermediação da Fundação Vitória Amazônica tem sido fundamental nas negociações com as prefeituras de Novo Airão e Barcelos, indo desde a construção de escolas até a orientação de professores sobre práticas educativas, buscando diminuir a deficiência do processo ensino-aprendizagem.

Por outro lado a ajuda funciona como um incentivo à participação dos moradores que num processo de consultas e diálogos constantes, possibilitou aos pesquisadores com a troca de informações com os moradores do parque, a feitura de inventários da cultura tradicional, com a identificação dos recursos naturais indo até os croquis das áreas plantadas e suas técnicas de manejos tradicionais, com a identificação e elaboração de mapas dos principais lagos e igarapés utilizados pelas populações.

Na busca de alternativas para a melhoria da qualidade de vida da população local, elaborou vários projetos junto aos moradores do Parque Nacional do Jaú inclusive o plano de manejo para o PNJ identificando o uso dos recursos naturais pela população através de expedições dentro do parque "... para conhecer as técnicas de manejo tradicional da população, mapear as áreas de uso dos recursos por unidade familiar, identificar áreas territoriais, qualificar produções e promover discussões sobre a questão fundiária..."¹⁶.

Ao final deste trabalho, o Parque possui um Plano de Manejo elaborado com a colaboração direta dos moradores e a Fundação Vitória Amazônica que coordenou cerca de 60 pesquisadores, de 13 instituições diferentes.

Dentro deste Plano de Manejo são apresentados estudos sobre a população residente, resultado de censos elaborados no PNJ entre os anos de 1992 e 2001

¹⁶ SIQUEIRA, Iranildo Cursino; BINDÁ; Francieleide Moreira de Lima ; SANTOS, Luiz Fernando de Souza; ABREU, Maria Jasylyne Pena de. *Organização Social, Educação, Produção e Tecnologias Apropriadas: O Caso do Parque Nacional do Jaú - Amazonas*.

A parte transcrita a seguir da uma amostra do tipo de levantamento feito pela Fundação Vitória Amazônica dentro do Jaú na área da pesquisa social e que faz parte do plano de manejo.

“A população atual do PNJ é composta por 920 pessoas, 183 famílias, distribuídas em 14 comunidades e 21 localidades. No rio Unini são encontradas as maiores densidades demográficas enquanto que no rio Jaú, os agrupamentos são menos numerosos e mais modestos. No período amostrado, a população do PNJ diminuiu (-6%), apesar do aumento do número de famílias, envelheceu e o número de filhos por família diminuiu. No rio Jaú, houve uma queda brutal no número de famílias, manutenção no número de filhos por família, envelhecimento e uma baixa capacidade de expansão da população. No rio Unini, o número de filhos por família diminuiu, o envelhecimento da população é menor que no rio Jaú e a capacidade de expansão manteve-se estável. A estrutura etária da população do PNJ passou de uma condição progressiva em 1992 para estacionária em 2001. A análise migratória mostrou que a população possui o comportamento de sair de suas localidades, do interior dos igarapés e do alto dos rios, para formar agrupamentos sociais chamados comunidades, O aumento de capacidade de barganha com as instituições políticas regionais e a pressão do IBAMA na repressão sobre o uso de recursos parecem exercer uma forte influência na dinâmica da população residente do PNJ. Sugestões são feitas para o manejo do PNJ em relação à proteção dos recursos naturais respeitando os direitos dos moradores estabelecidos na atual legislação ambiental.¹⁷

5. A questão Jurídica das famílias que residem no Parque

A grande maioria das unidades de Conservação federais tem se limitado a regularização de seus limites, sem a devida regularização fundiária, conforme nos informa BENATTI¹⁸. A declaração de uma área como de utilidade pública, ou de interesse social, constitui uma condição que antecede a transferência compulsória, permitindo ao expropriante penetrar no imóvel para poder realizar o levantamento topográfico, vistoria ou avaliação, por

¹⁷ JANELAS PARA A BIODIVERSIDADE NO PARQUE NACIONAL DO JAÚ: *Uma estratégia para o estudo da Biodiversidade na Amazônia*. Manaus: Ipiranga, 2004. p.43

¹⁸ BENATTI, José Helder. *Populações Tradicionais e o Manejo dos recursos Naturais Renováveis no Parque Nacional do Jaú: Uma Análise Jurídica*. Brasília: julho de 2000. p.15.

exemplo, mas não é equivalente a imissão de posse, que só ocorre por ordem judicial durante o processo expropriatório (WWF, 1994).¹⁹

O ato declaratório de utilidade pública tem validade de cinco anos e para o de interesse social, dois anos. Findos estes períodos os mesmos caducam. O poder público só poderá reeditar esses atos passado um ano da data de sua caducidade. Caso do Parque Nacional do Jaú.

Os proprietários, por sua vez, poderão intentar Ação de Indenização cumulada com a Desapropriação Indireta contra a Administração Pública (WWF, 1994). Sendo a lei nº 4.132/62 que define os casos de desapropriação por interesse social. Nos casos relacionados a meio ambiente, as hipóteses de interesse social aparecem no art. 2º, VII (WWF, 1994)²⁰.

Para que as terras venham a ser consideradas legalmente de domínio público, devem ter sofrido uma ação discriminatória. A ação considerou a área como devoluta ou particular. Se considerou devoluta, por desejo do poder público, foi assim criada a unidade de conservação. Se, por outro lado, a área foi considerada nas suas propriedades particulares, não ha problema na declaração de necessidade ou utilidade pública (decreto-lei nº 3.365/41 para fins de desapropriação (Constituição Federal, art. 5º, XXVI), objetivando a conservação do patrimônio ambiental lá presente, ou por interesse social (Lei nº 4.132/62). As áreas de propriedade particular poderão vir a ser compradas para compor as unidades de conservação ou ainda serem doadas para esse fim. Até o momento, segundo informações da Fundação, não houve possibilidade de indenização por falta de verba para este fim²¹.

Conclusão

Os estudos de caráter antropológico deram margem ao fortalecimento de uma visão diferente da idéia de oposição homem-natureza que esteve presente na gestão das unidades de conservação. Essa “nova visão” propõe que populações que vivem em estreito

¹⁹ Id BRITO, p.96.

²⁰ Id BRITO, p.97.

²¹ Trabalho complementado com a Visita à sede da Fundação Vitória Amazônica situada na Rua: R/S; Q: Q; casa7. Conj. Morada do Sol - Aleixo - Manaus/AM. Colaboração com informações prestadas pelo Sr. Ricardo.

contato com a natureza mantêm com ela uma relação “harmônica”. Vários autores vêm defendendo, que muitos habitats amazônicos não são apenas de origem natural, mas carregam vestígios de atividades culturais de passado remoto, são, portanto frutos da ação do homem, que teria modificado o ambiente. Outros estudiosos colaboram com essas conclusões quando apontam que a “diversidade tropical se deve à evolução em condições intermediárias de perturbações e não em condições de equilíbrio como se pensava anteriormente”.

Não há evidências científicas, a não ser com populações indígenas, assegurando a existência ou não dessa harmonia, mas é possível identificar características em algumas populações que permitem concomitantemente sua reprodução sócio-econômica e cultural no ambiente em que vivem, sem trazer desequilíbrio para o meio ambiente, portanto, é necessário revisões e ajustes no sistema legal.

É fato inegável que muitas Unidades de Conservação não vão além da sua criação pelo desconhecimento da realidade local e pela ausência de planejamento nas escolhas das áreas, que pelo caso concreto, demonstra-se a inadequação da categoria a área selecionada, tendo em vista a presença humana. No caso do Parque Nacional do Jaú, muitas são áreas extensas, de difícil fiscalização e com uma biodiversidade ainda desconhecida e os grupos que vivem nestas áreas são os parceiros ideais para indicarem o melhor caminho a ser seguido na descoberta das potencialidades.

REFERÊNCIAS

BENATTI, José Helder. Populações Tradicionais e o Manejo dos recursos Naturais

Renováveis no Parque Nacional do Jaú: Uma Análise Jurídica. Brasília:julho de 2000.

BARRETO FILHO, Henyo Trindade. Notas para a história de um artefato sócio-cultural: O parque Nacional do Jaú. In Terra das Gentes.Vol. I, nº1, primeiro semestre de 1999.

BRITO, Maria Cecília Wey. *Unidades de Conservação*. 2ªed. São Paulo: Annablume, 2003. Conservação das Florestas e Políticas Públicas – a Experiência do Sul da Bahia Disponível em: <http://www.iesb.org.br/areas/politicas/resumo.htm> Acesso em:25/06/2004.

FUNDAÇÃO VITÓRIA AMAZÔNICA. Disponível em< <http://www.fva.org.br>> Acesso em:14/08/2004.

JANELAS PARA A BIODIVERSIDADE NO PARQUE NACIONAL DO JAÚ: *Uma estratégia para o estudo da Biodiversidade na Amazônia*. Manaus: Ipiranga, 2004.

MILARÉ, Edis. *Direito do Ambiente*. 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

OLIVEIRA,Regina. *GÊNERO, CONSERVAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA: O caso do Parque Nacional do Jaú*.Disponível em:<[Andersonhttp://www.latam.ufl.edu/publications/merge/Case2Por.htm](http://www.latam.ufl.edu/publications/merge/Case2Por.htm)> Acesso em 25/07/2004.

PRODUÇÃO E TECNOLOGIAS APROPRIADAS: O Caso do Parque Nacional do Jaú – Amazonas Disponível em:<<http://nerua.inpa.gov.br/NERUA/25.htm>>Acesso em: 20/07/2004.

SANTOS. Luiz Fernando de Souza .*O Parque Nacional do Jaú e a Etnoconservação: a insurreição dos saberesujeitados*. Disponível em:<<http://nerua.inpa.gov.br/NERUA/P-05.htm>>Acesso em: 20/07/2004.

SIQUEIRA,Iranildo Cursino; BINDÁ;Francileide Moreira de Lima ; SANTOS,Luiz Fernando de Souza; ABREU, Maria Jasylene Pena de. *Organização Social, Educação, Produção e Tecnologias Apropriadas: O Caso do Parque Nacional do Jaú - Amazonas*.Disponível em< <http://nerua.inpa.gov.br/NERUA/25.htm> >Acesso em 20/07/2004.

